



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 448/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor dos Relatórios Finais das Correições Ordinárias realizadas realizadas nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tefê, Promotoria de Justiça de Manaquiri, Promotoria de Justiça de Careiro Castanho, 1ª Promotoria de Justiça de Itacoatiara e 1ª Promotoria de Justiça de Parintins;

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, o Procurador Geral de Justiça, nos autos do Processo nº 369780.2010.PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, c/c o art. 43, XIX, da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XIX, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do C. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, impedidos os Exmos. Srs. Drs. Nicolau Libório dos S. Filho, Maria José Silva de Aquino e José Roque Nunes Marques, em sessão extraordinária realizada em 29 de março de 2011;

RESOLVE:

TOMAR CONHECIMENTO dos Relatórios Finais das Correições Ordinárias realizadas nas Promotorias de Justiça em epígrafe, determinando o arquivamento dos autos do **Processo nº 369780.2010.PGJ**, uma vez que todas as providências necessárias foram tomadas por parte do Órgão Correicional no caso em tela.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 29 de março de 2011.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente, por substituição legal

PEDRO BEZERRA FILHO

Relator

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro e secretária

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro